

ORDEM DE COMPRAS / SERVICO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

email: compras@ovg.org.br

Número:

ORDEM DE COMPRAS / SERVICOS 152/20

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

Emissão: Insc. Mun.: Isento Processo: 22/07/2020

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

202000058002171

Fornecedor

Setor requisitante | Centro de Custo: Gerencia de Gestão Integrada - GGI

Nome: NR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

CNPJ: 23.725.069/0001-88 Email: comercial.nrgoias@gmail.com

Fone: (62)3258-4196

Contato: Tatielly Cristine

CEP: 74.303-200

End: RUA C86 № 133 - QUADRA161 LOTE 10 Bairro: Setor Sudoeste

Cidade: Goiania

Estado: Goiás

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1	Novo 01	Pijama hospitalar unissex tamanho M - (blusa com decote V, sem bolso - calça sem bolsos – com elástico de boa qualidade) Em tecido Brim 100% algodão - Cor Verde Claro, Manga Curta.	Unid	R\$55,00	30	R\$1.650,00
2	Novo 02	Pijama hospitalar unissex tamanho G - (blusa com decote V, sem bolso - calça sem bolsos- com elástico de boa qualidade) - Em tecido Brim 100% algodão, Cor Verde Claro, Manga Curta.	Unid	R\$55,00	10	R\$ 550,00

Valor por extenso:

Dois mil e duzentos reais

Total

R\$2.200,00

Cond. de Pagamento: Boleto bancário em 20 dias

Prazo de Entrega: 15 dias corridos após o recebimento desta

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações: Os materiais deverão ser de primeira qualidade, isentos de contaminações, isentos de defeitos. Os uniformes deverão ser entregues no padrão da amostra previamente aprovada.

- A entrega dos produtos deverá estar acompanhado da Nota Fiscal.
- Os produtos deverão ser entregues de forma única na sede da OVG, localizada à Rua T-14, nº. 249 Setor Bueno Goiânia- Goiás.
- O pagamento será realizado em 20 (vinte) dias via boleto bancário após entrega da mercadoria e apresentação da Nota Fiscal..

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Recibo/CONTRATADA Diretora Geral Adryanna Leonor Melo de Oliveira Cajado Wellington Matos de Lima